



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 29 / 08 / 2022

Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2022

Fixa O Cronograma De Audiência Públicas Entre O Poder Executivo E Legislativo, Visando A Demonstração E Avaliação Do Cumprimento Das Metas fiscais, Nos Termos Do §4, Do Art. 9º Da Lei Complementar Nº 101/2000.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 280/2022 de 18/05/2022 e;

Considerando a necessidade de fixação prévia do Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo, visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do §4, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo do ano de 2022 e 2023, visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Quaisquer alterações de dias e horários das Sessões Ordinárias deverão ser previamente fixadas por Ato da Presidência.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de agosto de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO – ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2022
CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO
DAS METAS FISCAIS DO ANO DE 2022 E 2023

2022				
DATA	MÊS		DIA DA SEMANA	HORÁRIO
29	Setembro		Quinta-feira	09h
2023				
DATA	MÊS		DIA DA SEMANA	HORÁRIO
28	Fevereiro		Terça-feira	09h
30	Mai		Terça-feira	09h
29	Setembro		Sexta-feira	09h